

ESP-UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA

Termo de Referência 22/2026**Informações Básicas**

Número do artefato UASG 22/2026 102316-ESP-UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA
Editado por LEANDRO CARLONI
Atualizado em 27/05/2026 16:33 (v 0.5)
Status
 ASSINADO



Outras informações




Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo
Número da Contratação 11/2026
Processo Administrativo 462/2026

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de Material de escritório, didático e papelaria para a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</p> <p>Apagador destinado à remoção de escrita em quadros brancos, confeccionado em material plástico resistente, leve e de fácil manuseio. Superfície de contato com o quadro composta por feltro, que permita a remoção completa da tinta de marcadores para quadro branco, sem danificar a superfície nem deixar resíduos ou manchas.</p> <p>Material Base: Feltro; Material Corpo: Resina Termoplástica; Comprimento: 14cm; Largura: 5cm; Altura: 2,80cm.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Apagador para Quadro Branco com Suporte de Marcadores Preto Carbrink.</p> 	411136	UN	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00

2	<p>BOBINA P/ CALCULADORA</p> <p>Bobina de papel destinada ao uso em calculadoras, com superfície uniforme, sem falhas, emendas ou imperfeições que comprometam a impressão, com enrolamento firme e alinhado, permitindo alimentação adequada no equipamento.</p> <p>Material: Papel Sulfite;</p> <p>Cor: Branca;</p> <p>Largura: 57mm;</p> <p>Comprimento: 30m;</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Bobina Calculadora Regispel.</p> 	260554	UN	30	R\$ 2,55	R\$ 76,50
3	<p>CANETA MARCA TEXTO</p> <p>Caneta marca texto destinada à marcação e destaque de textos em papel, com tinta fluorescente de alta visibilidade. Tinta à base de água, secagem rápida, não tóxica, com boa durabilidade.</p> <p>Material: Plástico;</p> <p>Tipo Ponta: Chanfrada;</p> <p>Cor: Amarela;</p> <p>Características Adicionais: Traço 4mm.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Canetas Marca Texto Master Print.</p> 	486374	UN	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
	<p>COLA BRANCA</p> <p>Cola líquida, lavável, não tóxica, segura para uso infantil, indicada para papel, papelão e materiais porosos. Secagem transparente, com boa aderência. Embalagem plástica, com bico aplicador.</p> <p>Composição: Base Água e PVA;</p> <p>Características Adicionais: 100% lavável;</p> <p>Cor: Branca;</p>					

4	<p>Apresentação: Frasco de 35g - 45g.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Cola branca Pritt Tenaz 35g.</p> 	478198	UN	40	R\$ 3,10	R\$ 124,00
5	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA</p> <p>Caneta esferográfica, corpo em material plástico resistente transparente, com identificação do fabricante, escrita uniforme, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, tampa ventilada.</p> <p>Tipo Escrita: Média (1,0mm);</p> <p>Cor: Azul.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Caneta Bic Azul Cristal 1.0 mm.</p> 	405991	UN	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
6	<p>GRAMPEADOR</p> <p>Grampeador de mesa, estrutura metálica ou mista (metal/plástico de alta resistência), capacidade para grampear de 20 a 25 folhas.</p> <p>Utiliza Grampos: 26/6 ou 24/6;</p> <p>Dimensões 12,6 x 3,6 x 5,6cm;</p> <p>Base antiderrapante.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Grampeador de Mesa Cis 26 /6 até 20 Folhas Plus Line.</p> 	229696	UN	20	R\$ 13,55	R\$ 271,00
	<p>PASTA ARQUIVO EM "L" - A4</p>					

7	<p>Pasta tipo “L”, confeccionada em plástico transparente, sem aba e elástico, resistente, indicada para acondicionamento de documentos e impressos.</p> <p>Tamanho: A4;</p> <p>Apresentação: Pacote com 10 unidades.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Pasta em L - DAC A4 (Cristal).</p> 	609140	PCT	20	R\$ 9,15	R\$ 183,00
8	<p>PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO</p> <p>Marcador para quadro branco, tinta de fácil remoção a seco, ponta macia, escrita uniforme, sem odor forte, não tóxico.</p> <p>Material: Plástico;</p> <p>Material Ponta: Feltro;</p> <p>Ponta: Redonda (traço de 3mm);</p> <p>Características Adicionais: Cilíndrico;</p> <p>Cores: Azul: 200 unidades; Preta: Vermelha: 50 unidades; Preta: 200 unidades.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Pincel Marcador de Quadro Branco Dashlight BRW.</p> 	435076	UN	450	R\$ 6,30	R\$ 2.835,00
	<p>GLITTER</p> <p>Partículas decorativas com brilho, para uso escolar, artesanato.</p> <p>Material: Pvc - Cloreto De Polivinila;</p> <p>Aspecto Físico: Partículas Metalizadas;</p> <p>Apresentação: Tubo com 3g;</p> <p>Cores: Verde Escuro: 7 unidades; Verde Claro: 1 unidade; Azul Escuro: 6 unidades;</p>					

9	<p>Azul Claro: 2 unidades; Dourado/Ouro: 7 unidades; Vermelho: 7 unidades; Prata: 7 unidades; Rosa: 6 unidades; Laranja: 6 unidades; Lilás: 6 unidades.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Glitter, PVC, pote 3 g, Lantecor.</p> 	360097	TUBO	55	R\$ 1,20	R\$ 66,00
10	<p>LANTEJOULA - REDONDA</p> <p>Lantejoulas decorativas em formato redondo, fabricada no tamanho de 4-6mm de diâmetro, cores metálicas.</p> <p>Formato: Redonda;</p> <p>Apresentação: Tubo com 2g - 3g;</p> <p>Cores: Verde: 5 unidades; Dourado: 5 unidades; Rosa: 5 unidades; Laranja: 5 unidades; Azul: 5 unidades; Vermelho: 5 unidades; Prata: 5 unidades; Lilás: 5 unidades.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Lantejoula Metalizada 3g Sortido - Lantecor.</p> 	448226	PCT	40	R\$ 1,30	R\$ 52,00
	<p>PAPEL CREPOM</p> <p>Papel crepom maleável, com textura enrugada, boa elasticidade e resistência.</p> <p>Material: Celulose Vegetal; Gramatura: 18g/m²; Comprimento: 2m; Largura: 48cm;</p> <p>Cores: Verde: 5 unidades;</p>					

11	<p>Rosa: 5 unidades; Azul: 5 unidades; Vermelho: 5 unidades; Amarelo: 5 unidades; Roxo: 5 unidades; Branco: 5 unidades.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Papel crepom 2,00m x 0,48 cm, Ridet.</p> 	417233	UN	35	R\$ 1,90	R\$ 66,50
12	<p>PAPEL CELOFANE</p> <p>Folha de papel celofane transparente, cores variadas, flexível e resistente, indicado para embalagens e trabalhos artesanais.</p> <p>Gramatura: 18g/m²; Comprimento: 85cm; Largura: 70cm;</p> <p>Cores: Verde: 4 unidades; Rosa: 4 unidades; Azul: 4 unidades; Vermelho: 4 unidades; Amarelo: 4 unidades; Roxo: 4 unidades.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Papel Celofane Cromus.</p> 	417237	UN	24	R\$ 2,00	R\$ 48,00
13	<p>PAPEL CARTÃO</p> <p>Papel cartão rígido, indicado para trabalhos escolares e artesanato.</p> <p>Material: Celulose Vegetal; Gramatura: 180g/m²; Largura: 50cm; Comprimento: 70cm;</p> <p>Cores: Verde: 5 unidades; Azul: 5 unidades; Vermelho: 5 unidades; Amarelo: 5 unidades; Branco: 20 unidades.</p>	289961	UN	40	R\$ 1,80	R\$ 72,00

Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Papel cartão fosco, Spiral.



PALITO DE MADEIRA

Palitos de madeira, tipo picolé, superfície lisa, sem farpas, pontas arredondadas.

Cor: Natural;

Comprimento: 10cm;

Apresentação: Pacote com 50 unidades.

14 Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Palito de madeira Inoven.

432392

PCT

10

R\$ 4,60

R\$ 46,00



PLACA DE EVA

Placa de EVA, flexível, lisa, colorida.

Dimensões: 60cm x 40cm;

Espessura: 2mm;

Cores:

Branco: 7 unidades;

Preto: 7 unidades;

Vermelho: 7 unidades;

Verde: 6 unidades;

Azul: 6 unidades;

Rosa: 6 unidades;

Amarelo: 6 unidades;

Roxo: 5 unidades;

Laranja: 5 unidades;

Marrom: 5 unidades;

Cinza: 5 unidades;

Bege: 5 unidades.

15

467691

UN

70

R\$ 2,25



R\$ 157,50

Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Folha em EVA, 600x400x2mm, Spiral.



16	<p>TINTA GUACHE</p> <p>Tinta atóxica, lavável, indicada para pintura com os dedos, acabamento fosco, secagem rápida.</p> <p>Composição: Resina, água, pigmento, cargas e conservante;</p> <p>Cores: Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde e Vermelho;</p> <p>Apresentação: Caixa com 6 frascos de 15ml cada.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Tinta Pintura a Dedo Acrilex 6 Cores 15ml.</p>	375733	CAIXA	15	R\$ 6,90	R\$ 103,50
17	<p>MASSA DE MODELAR - 150g</p> <p>Massa de modelar macia, maleável, não tóxica, não ressecante, cores vivas e brilhantes, à base de amido.</p> <p>Composição: Água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragrância, aditivos, pigmentos.</p> <p>Cores: 4 cores diferentes, sendo 10 unidades de cada cor.</p> <p>Apresentação: Pote com 150g.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Massinha de Modelar Soft 150g.</p>	432836	UN	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
	<p>TINTA GUACHE - 250ML</p> <p>Tinta atóxica, lavável, cores vivas, boa cobertura, acabamento fosco, secagem rápida, solúvel em água, indicada para uso escolar.</p> <p>Composição: Resina, água, pigmento, cargas e conservante;</p> <p>Apresentação: Frasco com 250ml.</p>					







18	<p>Cores: Verde: 3 unidades; Rosa: 3 unidades; Azul: 3 unidades; Vermelho: 3 unidades; Amarelo: 3 unidades; Roxo: 3 unidades; Branco: 3 unidades; Marrom: 3 unidades; Laranja: 3 unidades; Preto: 3 unidades; Lilás: 3 unidades; Verde Neon: 3 unidades.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Tinta Tempera Guache 250ml Acrilex.</p> 	229780	UN	36	R\$ 7,60	R\$ 273,60
19	<p>COLA BASTÃO PARA COLA QUENTE</p> <p>Refil em bastão de adesivo termoplástico, translúcido, aspecto sólido, diâmetro compatível com pistola padrão grossa, indicado para uso em pistola de cola quente.</p> <p>Material: Resinas Termoplásticas;</p> <p>Dimensão dos bastões: 11,2mm x 300mm.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Refil de cola quente grossa Stick Glue.</p> 	284808	KG	5	R\$ 57,70	R\$ 288,50
20	<p>COLA BRANCA</p> <p>Cola PVA branca com secagem transparente; alto desempenho; atóxica.</p> <p>Cor: Branca;</p> <p>Apresentação: Frasco de 500g.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Cola branca 500g, lavável Tenaz.</p>	386956	UN	8	R\$ 22,85	R\$ 182,80





<p>21</p>	<p>PAPEL DUPLEX</p> <p>Papel duplex com uma face branca e verso pardo, indicado para trabalhos escolares e artesanato.</p> <p>Material: Celulose Vegetal; Gramatura: 180g/m2; Comprimento: 960mm; Largura: 660mm; Características Adicionais: Com 4 Camadas Papel Couchê; Cor: Branca.</p>	<p>290586</p>	<p>UN</p>	<p>30</p>	<p>R\$ 2,50</p>	<p>R\$ 75,00</p>
<p>22</p>	<p>MASSA DE MODELAR - EVA</p> <p>Massa de modelar, tipo EVA (emborrachada), leve, maleável, secagem ao ar, não tóxica, indicada para modelagem artesanal.</p> <p>Acondicionada em saco com fecho ziplock;</p> <p>Apresentação: Pacote de 50g;</p> <p>Cores: Verde Limão: 4 unidades; Rosa: 4 unidades; Rosa Bebê: 4 unidades; Azul: 4 unidades; Vermelho: 4 unidades; Amarelo: 4 unidades; Laranja: 4 unidades; Branco: 4 unidades; Verde Bandeira: 4 unidades.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Massinha de EVA Escolar, Foamy.</p>	<p>397959</p>	<p>UN</p>	<p>36</p>	<p>R\$ 6,20</p>	<p>R\$ 223,20</p>
<p></p>	<p>PAPEL CANSON - A4</p> <p>Papel artístico, tipo Canson, indicado para desenho artístico, técnico e escolar, atóxico, livre de ácido.</p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>



23	<p>Composição: 100% Celulose de Madeira;</p> <p>Gramatura: 140g/m²;</p> <p>Tamanho: A4 (210mm x 297mm);</p> <p>Cor: Branco;</p> <p>Apresentação: Bloco com 20 folhas.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Bloco de desenho A4 branco 140g Canson BL 20 FL.</p> 	329988	UN	15	R\$ 7,85	R\$ 117,75
24	<p>PAPEL CANSON - A3</p> <p>Papel artístico, tipo Canson, indicado para desenho artístico, técnico e escolar, atóxico, livre de ácido.</p> <p>Composição: 100% Celulose de Madeira;</p> <p>Gramatura: 140g/m²;</p> <p>Tamanho: A3 (297mm x 420mm);</p> <p>Cor: Branco;</p> <p>Apresentação: Bloco com 20 folhas.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Bloco de desenho A3 branco 140g Canson BL 20 FL.</p> 	440391	UN	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
	<p>PAPEL KRAFT - A4</p> <p>Material: Celulose Vegetal.</p> <p>Cor: Pardo;</p> <p>Tamanho: A4 (210mm x 297mm);</p>					

25	<p>Gramatura: 180g/m²;</p> <p>Apresentação: Pacote com 50 folhas.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Papel Kraft A4 180g 50 Fls Jandaia.</p> 	461898	PCT	5	R\$ 27,70	R\$ 138,50
26	<p>PISTOLA COLA QUENTE</p> <p>Pistola elétrica para aplicação de cola quente, corpo em material resistente, bivolt, compatível com bastão grosso, com sistema antigotejamento, gatilho de acionamento e suporte.</p> <p>Material: ABS, com ponta metálica;</p> <p>Medidas aproximadas: 14cm x 16,5cm x 3cm;</p> <p>Refil: 11mm;</p> <p>Voltagem: 60W (127-220V / 50-60hz).</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Pistola para cola quente grossa, Bivolt, 60w, App-tech.</p> 	614153	UN	3	R\$ 33,25	R\$ 99,75
27	<p>CANETA HIDROGRÁFICA- JUMBO</p> <p>Conjunto de canetas hidrográficas com ponta grossa de feltro, cores variadas (mínimo 12 cores), tinta lavável, não tóxica, com boa cobertura, secagem rápida.</p> <p>Material: Plástico, com ponta de feltro;</p> <p>Apresentação: Caixa com 12 cores.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Canetinha Hidrografica Jumbo Escolar 12 Cores Compactor Grossa.</p>	485370	CAIXA	15	R\$ 25,70	R\$ 385,50



28	<p>TINTA AQUARELA</p> <p>Conjunto tinta aquarela, lavável, atóxica, solúvel em água, indicada para atividade escolares. Com tampa godê, para mistura das cores.</p> <p>Especificações:</p> <p>Pastilhas com 28mm de diâmetro e 3mm de altura;</p> <p>Apresentação: Caixa c/ 12 cores e 1 pincel aplicador.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Aquarela em Pastilha CIS - 12 Cores.</p> 	601223	UN	5	R\$ 14,60	R\$ 73,00
29	<p>TESOURA</p> <p>Tesoura para uso geral, cabo anatômico em plástico resistente (polipropileno), lâmina de aço inoxidável.</p> <p>Comprimento: 21cm.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Tesoura Profissional Ts-54 21Cm CIS.</p> 	376266	UN	5	R\$ 15,90	R\$ 79,50
30	<p>LÁPIS DE COR - JUMBO</p> <p>Conjunto de lápis de cor em madeira com corpo grosso (jumbo), formato triangular, indicado para crianças em fase pré-escolar, cores variadas (mínimo 12 cores), mina macia e resistente, atóxico.</p> <p>Formato: Triangular;</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura: 150mm;</p> <p>Largura: 10mm.</p>	432301	CAIXA	10	R\$ 37,75	R\$ 377,50

Apresentação: Caixa com 12 cores.

Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Lápis de Cor Jumbo Triangular 12 Cores, Faber-Castell.



PLACA DE EVA COM GLITTER

Placa de EVA com acabamento em glitter, flexível, colorida.

Dimensões: 60cmx 40cm;

Espessura: 2mm;

Cores:

Verde: 11 unidades;

Vermelho: 11 unidades;

Amarelo: 11 unidades;

Azul: 10 unidades;

31 Branco: 10 unidades;

Rosa: 1 unidade.

Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Folha em EVA 600x400x2mm com brilho, Spiral.



434953

UN

54

R\$ 5,60

R\$ 302,40

GIZ PASTEL

Conjunto de giz pastel oleoso, cores variadas (mínimo 12 cores), indicado para desenho artístico.

Material: Pigmento Em Pó;

Apresentação: Bastão;

Cor: Variada;

Características Adicionais: Oleoso;

Apresentação: Caixa com 12 cores.

Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Giz de Cera Pastel Oleoso com 12 Cores - Pentel - cx 12un.

32

398406

CAIXA

10

R\$ 14,35

R\$ 143,50



PAPEL SULFITE - 120 G/M²

Papel branco, tamanho A4, indicado para impressões e trabalhos gráficos, folhas com corte padronizado, certificação ambiental impressa na embalagem.

Tamanho: A4 (297 x 210mm);

Gramatura: 120g/m²;

Cor: Branco;

Apresentação: Pacote com 50 folhas.

33 **Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que:** Papel Sulfite Chamequinho Branco A4, 120g, 210x297mm, Maior Espessura, 50 Folhas.

461848

PCT

15

R\$ 14,30

R\$ 214,50



LÁPIS GIZ DE CERA EM GEL

Conjunto de giz de cera em gel, estrutura em plástico, retrátil, cores variadas (mínimo 12 cores), traço macio, não tóxico, indicado para atividades artísticas.

Retrátil;

Material: Cera Plástica;

Apresentação: Caixa com 12 cores.

34 **Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que:** Giz de Cera Color Gel 12 Cores Und Lеоleo.

202152

CAIXA


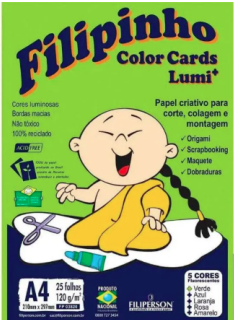
15



R\$ 39,10

R\$ 586,50



PAPEL COLOR PLUS

35	<p>Papel criativo, colorido, cores variadas, indicado para corte, colagem, dobradura, livre de ácido, folhas com corte padronizado.</p> <p>Composição: Celulose Vegetal;</p> <p>Tamanho: A4 (297 x 210mm);</p> <p>Gramatura: 120g/m²;</p> <p>Cores: 8 cores;</p> <p>Apresentação: Pacote com 32 folhas.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Filipinho Criativo 8 Cores 120g, A4 - 32 Folhas.</p> 	406016	PCT	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
36	<p>PAPEL COLOR PLUS - NEON</p> <p>Papel criativo, colorido em tons neon, cores variadas, indicado para corte, colagem, dobradura, livre de ácido, folhas com corte padronizado.</p> <p>Composição: Celulose Vegetal;</p> <p>Tamanho: A4 (297 x 210mm);</p> <p>Gramatura: 120g/m²;</p> <p>Cores: 5 cores;</p> <p>Apresentação: Pacote com 25 folhas.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Filipinho Color Cards Lumi A4 120g 25 Folhas C/5 Cores.</p> 	332182	PCT	20	R\$ 16,85	R\$ 337,00
	LENÇO DESCARTÁVEL					

37	<p>Lenço para assepsia em papel macio, suave e resistente, atóxico, não estéril. O produto deverá obedecer às normas e legislações vigentes.</p> <p>Dimensões aproximadas: 12,7cm x 21,0cm; Cor: Branco; Folhas duplas;</p> <p>Apresentação: Caixa com 100 unidades.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Lenço de papel elite folha dupla com 100un.</p> 	601018	CX	2	R\$ 14,65	R\$ 29,30
38	<p>COLA BRANCA- 1kg</p> <p>Cola PVA branca com secagem transparente; alto desempenho; atóxica.</p> <p>Cor: Branca;</p> <p>Apresentação: Frasco de 1kg.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Cola branca Cascorez extra adesivo PVA – Extraforte 1kg.</p> 	386956	UN	4	R\$ 38,40	R\$ 153,60
39	<p>PAPEL SULFITE – COLORIDO</p> <p>Papel sulfite, tamanho A4, indicado para o desenvolvimento de atividades escolares, folhas com corte padronizado, certificação ambiental impressa na embalagem.</p> <p>Tamanho: A4 (297 x 210mm);</p> <p>Gramatura: 75g/m²;</p> <p>Cor: 4 cores (amarelo, azul, rosa e verde);</p> <p>Apresentação: Pacote com 100 folhas.</p>	461855	PCT	6	R\$ 11,25	R\$ 67,50

Referência de modelo, equivalente ou de melhor qualidade: Sulfite Color 75g A4 210 x 297mm 4 Cores pct c/100 Fls Chamequinho.



MASSA MODELAR - CERÂMICA FRIA

Massa de modelar, cerâmica fria, secagem ao ar, sem necessidade de forno, indicada para artesanato, modelagem e projetos escolares.

Massa: Cerâmica Fria;
Base: À base de água, não tóxica;

Apresentação: Pacote de 1kg.

40

Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Cerâmica Fria Branca para Modelar 1kg - DAS.



630254

PCT

4

R\$ 51,70

R\$ 206,80

VERNIZ ACRÍLICO

Verniz à base de água, acrílico brilhante, indicado para aplicação em tela, madeira, papel, cerâmica, gesso, metal e isopor. Aspecto leitoso enquanto úmido, acabamento incolor após secagem, não tóxico.

Composição: Resina acrílica e Água;

Apresentação: Frasco com 100ml.

41

Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Verniz Acrílico Brilhante 100ml - Acrilex.



375536



UN




2



R\$ 17,50

R\$ 35,00

SACOLA ECOLÓGICA

42	<p>Sacola ecológica, tipo ecobag, confeccionada em algodão cru, reutilizável, sem estampas, costura acabamento em overloque com linha dupla, alças no mesmo material, alta resistência.</p> <p>Material: 100% algodão; Alças: Trançadas 100% algodão;</p> <p>Sem Estampa;</p> <p>Gramatura: 180 - 210g/m²;</p> <p>Medidas: 30 x 40cm.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que:</p> 	465056	UN	50	R\$ 10,95	R\$ 547,50
43	<p>PAPEL DOBRADURA</p> <p>Papel para dobradura/origami, confeccionado em papel leve e resistente, corte uniforme, adequado para atividades de dobradura, artesanato e práticas pedagógicas.</p> <p>Medidas: 15 x 15cm;</p> <p>Gramatura: 50g/m²;</p> <p>Cores: Variadas.</p> <p>Apresentação: Pacote com 50 Folhas.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Papel Origami Dobradura 15x15cm - Menno.</p> 	416322	PCT	4	R\$ 14,15	R\$ 56,60
	<p>COLA COM GLITTER</p> <p>Cola colorida, com glitter, lavável, não tóxica, segura para uso infantil, indicada para colagens, decoração e pintura sobre o papel. Embalagem plástica, com bico aplicador.</p> <p>Composição: Resina de PVA, glitter e corante; Características: Lavável, não tóxica;</p> <p>Apresentação: Caixa c/ 6un de no mínimo 23g cada;</p>					

44	<p>Cores: Vermelho Glitter, Verde Glitter, Azul Glitter, Branco Glitter, Prata Glitter e Dourado Glitter.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Cola Glitter 23g 6 Cores - Acrilex.</p> 	294408	CX	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
45	<p>COLA BASTÃO</p> <p>Cola em bastão, lavável, não tóxica, sem solventes, com tampa hermética que evita o ressecamento, indicada para papéis, cartolinas, fotos e similares. Secagem transparente, com boa aderência.</p> <p>Composição: Base de éter de poliglucosídeo; Cor: Branca;</p> <p>Apresentação: Frasco de 10g.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Cola em Bastão Pritt 10g.</p> 	356693	UN	72	R\$ 11,20	R\$ 806,40
46	<p>PARAFINA MACROCRISTALINA</p> <p>Parafina lentilhada, em formato granular, macrocristalina, alta pureza, textura uniforme, indicada para a fabricação de velas artesanais e decorativas.</p> <p>Parafina Macro 140/145; Ponto de fusão de 60°C a 62,8°C;</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Parafina Lentilhada Granulada 2kg MaxPure.</p> 	394389	KG	2	R\$ 55,45	R\$ 110,90
	<p>PARAFINA MICROCRISTALINA</p>					

47	<p>Parafina lentilhada, em formato granular, microcristalina, alta pureza, textura uniforme, indicada para a fabricação de velas artesanais e decorativas.</p> <p>Parafina Micro: 170/190; Ponto de fusão de 60°C a 62,8°C;</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Parafina 170/190, Micro, Lentilha – Catarina Velas.</p> 	372510	KG	1	R\$ 56,45	R\$ 56,45
48	<p>PAVIO DE VELA</p> <p>Pavio para vela de cordão encerado, com ilhós metálico.</p> <p>Material: Algodão Encerado / Alumínio; Espessura: 2mm; Medida: 10cm.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Pavios para Velas com Parafina 10cm – São Vitor.</p> 	150958	UN	60	R\$ 0,55	R\$ 33,00
49	<p>ESSÊNCIA AROMÁTICA (VELAS)</p> <p>Essência aromática líquida, concentrada, própria para utilização em parafina e cera vegetal, homogênea, isenta de impurezas, insolúvel em água e compatível com processos de fabricação de velas artesanais.</p> <p>Aplicação: Fabricação de velas perfumadas;</p> <p>Apresentação: Frasco de 30ml.</p> <p>Fragrâncias: Vanilla: 2 unidades; Chá Branco: 2 unidades; Lavanda: 1 unidade; Coco e Limão: 1 unidade.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Essência Velas 30 ml – Olfative.</p>	613817	UN	6	R\$ 16,95	R\$ 101,70



MASSA DE MODELAR

Massa de modelar macia, maleável, não tóxica, não ressecante, cores vivas e brilhantes, à base de amido.

Composição: Água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragrância, aditivos, pigmentos.

Apresentação: Caixa com 12 cores, 180g.

Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Massinha De Modelar Soft Abelhinhas com 12 Cores Acrilex.



225175

CX

6

R\$ 7,50

R\$ 45,00

CANETINHA TOUCH PONTA DUPLA

Conjunto de canetas hidrográficas touch, tipo marcadores, com ponta dupla, chanfrada e fina, cores variadas, tinta atóxica, com bolsa/estojo organizador portátil, secagem rápida.

Material: Plástico, com ponta de feltro;

Ponta fina: 1mm - 2mm;

Ponta chanfrada: 1,2mm - 5mm;

51 Apresentação: Bolsa/Estojo com 120 cores.

625587

UN

2



R\$ 103,15



R\$ 206,30

Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Canetinhas Touch Ponta Dupla 120 Cores - Brashopmall.



LÁPIS PRETO

52	<p>Lápis preto de grafite, corpo em madeira, cilíndrico ou sextavado, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, com marca do fabricante impressa no lápis.</p> <p>Medidas: 7 x 175mm; Grafite: 2-HB.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Lápis preto n.2 redondo Faber-Castell.</p> 	416540	UN	40	R\$ 0,95	R\$ 38,00
53	<p>PAPEL CARTOLINA</p> <p>Papel cartolina, indicado para trabalhos escolares e artesanato.</p> <p>Gramatura: 240g/m²; Medidas: 660mm x 500mm</p> <p>Cores: Branco: 10 unidades; Amarelo: 10 unidades; Verde: 10 unidades; Rosa: 10 unidades.</p>	601408	UN	40	R\$ 1,35	R\$ 54,00
54	<p>TELA PARA PINTURA</p> <p>Tela de pintura em algodão, moldura em madeira, com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento, indicada para trabalho artístico, escolar, entre outros.</p> <p>Material: 100% algodão; Medidas: 10cm x 15cm.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Telas Para Pintura 10x15cm – Real Seda.</p> 	355605	UN	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
	<p>TINTA ARTÍSTICA - PVA</p> <p>Tinta artística, à base de resina PVA, boa cobertura, secagem rápida, solúvel em água, indicada para trabalhos artesanais, escolares, decorativos e artísticos em superfícies como madeira, papel, papelão, MDF, cerâmica, gesso, isopor e tela.</p> <p>Composição: A base de Látex P.V.A; Apresentação: Frasco de 37ml;</p> <p>Cores: Preto: 2 unidades; Branco: 2 unidades; Azul Turquesa: 2 unidades;</p>					

55	<p>Laranja: 2 unidades; Verde Musgo: 2 unidades; Verde Folha: 2 unidades; Vermelho Fogo: 2 unidades; Rosa: 2 unidades; Amarelo Ouro: 2 unidades; Lilás: 2 unidades; Azul Celeste: 2 unidades; Marrom: 2 unidades;</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Tinta para Artesanato PVA Acrilex 37ml.</p> 	430137	UN	24	R\$ 6,75	R\$ 162,00
56	<p>LANTEJOULA – ESTRELA</p> <p>Lantejoulas decorativas em formato de estrela, fabricada no tamanho de 4-6mm de diâmetro, cores metálicas.</p> <p>Formato: Estrela; Apresentação: Tubo de 2g - 3g; Cores: Variadas.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Lantejoula de Estrelinha Sortida Lantecor 3g.</p> 	448226	UN	4	R\$ 4,40	R\$ 17,60
57	<p>LINHA MEADA - BORDADO</p> <p>Linha meada para bordado, confeccionada em fios de algodão, poliéster ou composição mista de alta qualidade, indicada para bordados manuais, artesanato, trabalhos escolares e atividades pedagógicas.</p> <p>Composição: Poliéster ou Algodão; Comprimento: 8 Metros;</p> <p>Cores: Azul Escuro: 4 unidades; Roxo: 4 unidades; Rosa/Pink: 4 unidades; Mesclado Roxo: 4 unidades; Mesclado Azul: 4 unidades; Mesclado Vermelho: 4 unidades; Mesclado Verde: 4 unidades; Mesclado Marrom: 4 unidades.</p>	623804	UN	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40

Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Linha Meada Anchor Mouliné, 8m.



QUEBRA-CABEÇA 300 PEÇAS

Quebra-cabeça confeccionado em papelão cartonado resistente, com peças de encaixe firme e acabamento de boa qualidade, contendo impressão colorida em alta resolução. Acondicionado em embalagem própria resistente, contendo identificação do fabricante, quantidade de peças e imagem ilustrativa do quebra-cabeça montado.

Tema: Natureza;
Apresentação: 300 peças;
Dimensões: 45 x 60cm.

Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Quebra-Cabeça Toyster 300 Peças.



BARBANTE DE JUTA 2MM

Barbante de fio de juta natural crua, próprio para artesanato e decoração.

Material: Juta 100% natural;
Fio: 2mm;

Apresentação: Rolo com 100-125m.

Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Barbante de Juta Natural com 125m, Euroroma.



MIÇANGA

621567

UN

2

R\$ 68,25

R\$ 136,50



303537



UN

2

R\$ 16,60

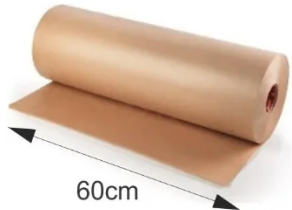

R\$ 33,20

60	<p>Produzido em acrílico, para confecção e customização em bijuterias, chaveiros, lembrancinhas, decorações e artesanatos em geral.</p> <p>Material: 100% Plástico; Tipo: Passante; Formato: Redondo; Cores: Coloridas</p> <p>Tamanhos: 6mm: 1 pacote de 500g; 8mm: 1 pacote de 500g.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Bola Plástica Leitosa Passante 06mm, 500g.</p> 	621634	PCT	2	R\$ 47,45	R\$ 94,90
61	<p>AGULHA</p> <p>Agulha de mão nº 1, confeccionada em aço inoxidável ou aço níquelado de alta resistência, indicada para costura manual, trabalhos artesanais e bordado. O produto deverá apresentar acabamento liso, ponta adequada para perfuração de tecidos e orifício compatível para passagem de linhas diversas.</p> <p>Número: 1; Comprimento: 6cm;</p> <p>Apresentação: Pacote com 20 unidades.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Agulha de Mão Artepunto Darning Nº 01.</p> 	223795	PCT	1	R\$ 17,30	R\$ 17,30
	<p>FELTRO</p> <p>Feltro com toque aveludado, liso, resistente (não desfia), lavável, antimoho e antialérgico, indicado para uso em artesanato.</p> <p>Composição: 100% poliéster; Gramatura: 180-190 g/m²;</p> <p>Medidas: Largura: 30-50cm; Comprimento: 70cm;</p> <p>Cores: Verde Escuro: 2 unidades;</p>					

62	<p>Verde Claro: 2 unidades; Vermelho: 2 unidades; Azul: 1 unidade; Amarelo: 1 unidade; Branco: 1 unidade; Preto: 1 unidade.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Feltro Felty Liso Santa Fé 50cm x 70cm.</p> 	468998	UN	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
63	<p>LINHA CROCHÊ</p> <p>Linha crochê confeccionado em fibra de algodão de boa qualidade, proporcionando maciez, resistência e facilidade de manuseio, indicado para tricô, crochê, decoração, confecção de peças artesanais e atividades educacionais.</p> <p>Composição: 100% Algodão Mercerizado; Comprimento: 65m; Fio Ne 4/2 - (295 Tex).</p> <p>Cores: Verde Claro: 1 unidade; Verde Escuro: 1 unidade; Amarelo Mesclada: 1 unidade; Laranja: 1 unidade; Azul Turquesa: 1 unidade; Vermelho: 1 unidade; Roxo: 1 unidade; Preto: 1 unidade; Rosa/Pink: 1 unidade; Marrom: 1 unidade.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Linha Anne 65m 19g Círculo.</p> 	375522	UN	10	R\$ 10,35	R\$ 103,50
	<p>FIO DE NYLON – CORDÃO CHINÊS</p> <p>Cordão de nylon para artesanato, tipo nó chinês, indicado para confecção de bijuterias, macramê, pulseiras, acessórios decorativos e trabalhos artesanais em geral.</p> <p>Composição: 100% Poliéster; Espessura: 0,8mm; Apresentação: Rolo com 100 metros;</p>					

64	<p>Cores: Branco: 1 unidade; Preto: 1 unidade; Vermelho: 1 unidade; Azul: 1 unidade; Verde: 1 unidade; Laranja: 1 unidade; Rosa: 1 unidade; Amarelo: 1 unidade; Roxo: 1 unidade; Dourado ou Prateado: 1 unidade.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Fio Cordão Chines, 0.8mm, 100m – Tassel.</p> 	612905	UN	10	R\$ 19,55	R\$ 195,50
65	<p>CD-ROM</p> <p>Unidade CD-R gravável, superfície sem logo, para armazenamento de documentos em geral, jogos, fotos digitais e aplicações multimídias.</p> <p>Capacidade: 700MB; Velocidade de gravação: 52x; Diâmetro da mídia: 120mm; Apresentação: Embalagem com 50 unidades.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Cd-r Elgin 700mb 80min Pino 50 Un. Printable.</p> 	268213	PCT	1	R\$ 80,30	R\$ 80,30
66	<p>FITA ADESIVA</p> <p>Fita adesiva plástica incolor de empacotamento.</p> <p>Material: Polipropileno; Largura: 50mm; Comprimento: 50m.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Fita Adesiva Fit Pel Transparente 50mmx50m.</p>	278982	UN	2	R\$ 7,15	R\$ 14,30



67	<p>BOBINA DE PAPEL KRAFT</p> <p>Papel de embrulho, tipo kraft natural, em bobina.</p> <p>Medidas: 60cm x 150m;</p> <p>Apresentação: Bobina de 150m.</p> <p>Cor: Pardo.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Papel Semi Kraft Bobina 80grs. 60cmx150m +/-, 7kilos , Bobina com 1un Com.N.Sra Libano, Multicolor.</p> 	247756	UN	1	R\$ 111,60	R\$ 111,60
68	<p>ESTRUTURA SUPORTE BANNER BACKDROP</p> <p>Estrutura tubular desmontável, base fechada, confeccionada em alumínio leve e resistente, base de apoio estabilizadora e sistema de montagem prática, destinada à sustentação de painel tipo backdrop para eventos, feiras, exposições, solenidades e ações institucionais. Compatível com fixação de lona, tecido, banner ou painel impresso por meio de abraçadeiras, ilhós, velcro ou sistema similar.</p> <p>Material Estrutura: Alumínio; Largura Mínima: 3,00m; Altura Mínima: 2,50m; Características Adicionais: Desmontável e Regulável; Cor: Preta.</p> <p>Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que: Estrutura Suporte Banner Painel Backdrop 3x2,50 Base Fechada Bimetal Suportes.</p> 	451550	UN	1	R\$ 410,35	R\$ 410,35
Valor Total					R\$ 14.180,00	

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual no 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados do(a) aprovação da proposta, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.4. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, bem como de materiais didáticos e de papelaria, visando atender às necessidades institucionais da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNESP, garantindo a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas.

2.2. No que se refere aos materiais de escritório, a contratação justifica-se pela necessidade de suprir o estoque da Divisão de Almoxarifado, assegurando o atendimento regular e eficiente das demandas dos diversos setores e unidades desta Universidade. Tais materiais são insumos essenciais ao funcionamento cotidiano das atividades administrativas, acadêmicas e operacionais, sendo indispensáveis para a execução de rotinas como registro de informações, organização documental, comunicação interna e externa, entre outras. A ausência ou insuficiência desses itens compromete diretamente a eficiência dos serviços prestados, podendo ocasionar descontinuidade de atividades, prejuízo à gestão administrativa e impacto negativo no atendimento às demandas institucionais.

2.3. Os quantitativos estimados foram definidos com base em critérios objetivos, considerando-se o histórico de consumo registrado nos últimos meses, especialmente a média de saída de materiais do almoxarifado, o que confere maior precisão à previsão da demanda, evitando tanto a escassez quanto o excesso de estoque, em consonância com os princípios da economicidade e do planejamento.

2.4. Quanto aos materiais didáticos e de papelaria destinados ao Centro de Educação Infantil (CEI), a contratação é imprescindível para o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas, lúdicas e educacionais realizadas junto às crianças atendidas pela unidade. Tais materiais são fundamentais para a promoção de práticas educativas que estimulem o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional dos alunos, em conformidade com as diretrizes educacionais aplicáveis à educação infantil.

2.5. Ressalta-se que a natureza dessas atividades demanda o uso contínuo e diversificado de materiais, tais como papéis, tintas, colas, itens para atividades artísticas e pedagógicas, entre outros, sendo indispensável a manutenção de estoque adequado para garantir a qualidade das ações educativas e o cumprimento do planejamento pedagógico.

2.6. Dessa forma, a presente contratação encontra respaldo no interesse público, na necessidade de continuidade dos serviços e no adequado planejamento das aquisições, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, previstos na legislação vigente.

2.7. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual de 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3.1. A relação dos materiais deverá ser entregue conforme descrição da tabela do item 1.1 deste Termo de referência e possuir validade mínima de 12 (doze) meses.

4. Requisitos da contratação

4.1. Todos os produtos solicitados deverão ser de primeira qualidade, novos e de primeiro uso.

4.2. As embalagens deverão seguir as exigências da legislação vigente e as especificações supra estabelecidas e ainda conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, prazo de validade, número do item, etc.

4.3. **IMPORTANTE:** Os produtos a serem entregues, quando da contratação, deverão corresponder às especificações da proposta, em total consonância com o edital, no que tange às suas características e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

4.4. A contratada deverá entregar o material no Amoxarifado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Câmpus de Franca, no endereço Av. Eufrasia Monteiro Petrágliã, nº 900, Jd. Dr. Antônio Petrágliã, das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

4.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.7. Cabe ao(s) fornecedor(es) contratado(s) observar a legislação pertinente à emissão de notas fiscais para transações que envolvam Órgãos da Administração Pública do Estado de São Paulo, disponibilizada pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, inclusive quanto à isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, conforme disposto no Decreto Estadual nº 49.344/05.

Sustentabilidade

4.8. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.8.1. Minimização da geração de resíduos no acondicionamento, transporte e entrega dos materiais e economia no consumo de energia.

Indicação de marcas ou modelos:

4.9. Não se aplica para a presente contratação.

Garantia da contratação

4.10. Não haverá exigência da garantia da contratação para a presente contratação, conforme artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Modelo de execução do contrato

Condições de Execução

5.1. Os itens deverão respeitar as especificações contidas na Definição do Objeto deste Termo de referência.

5.2. O fornecimento do objeto será integral - por item.

5.3. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.3.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local e horário da entrega dos materiais

5.3. Os materiais devem ser entregues na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Unesp Câmpus de Franca, sito à Av. Eufrásia Monteiro Petrágliã, 900 - Prolongamento Jardim Dr. Antonio Petrágliã, Franca/SP, CEP: 14409-160, no Almoarifado, em dias úteis, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II);

6.7.2. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovará a planilha de medição emitida pela contratada (Decreto estadual nº 66.220, de 2023, art. 17, III).

6.7.3. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 66.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º);

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II);

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso I do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Regime de execução

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- a) Sicaf;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e
- g) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

8.4. A consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e a CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas obrigações.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.13. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.14. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.15. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.16. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.17. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.19. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.20. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.21. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.22. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.23. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.24. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.25. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.26. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.27. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.28. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.29. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.30. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.31. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.31.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

Outras comprovações

8.32. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.33. Tratando-se de consórcio, apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Designação do consórcio e sua composição;

b) Finalidade do consórcio;

c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;

d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;

e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" desta subdivisão.

8.33.1. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

8.33.2. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.33.3. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

9. Estimativas do valor da contratação

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 14.180,00 (quatorze mil, cento e oitenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela do subitem 1.1. deste Termo de Referência. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Unesp Câmpus de Franca, funcional programática 12.364.4807.5304 "Ensino de Graduação nas Universidades Estaduais" e classificação econômica 33.90.30.41 "Material de Escritório, Papelaria e Impressos".

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANO ASSIS BONIFACIO

Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 27/05/2026 às 16:33:18.

LEANDRO CARLONI

Supervisor do CEI



Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 16:21:54.

MARIA FERNANDA AGUILAR ROSA COSTA

Assistente de suporte acadêmico



Assinou eletronicamente em 27/05/2026 às 11:55:26.

MAURO PIRCIO

Assessor DECSPP



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 08:55:49.